



PLANO DE AÇÃO 2024/2025

Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONAETE)

CONAETE

Coordenadores(as): Luciano Aragão Santos/ Tatiana Leal Bivar Simonetti

1. Projetos Nacionais/GAETs

1.1 Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea	Responsáveis Guadalupe Louro Turos Couto (Gerente) Lys Sobral Cardoso (Vice gerente)	Prazo 12/2025 Portaria nº 2435.2023	Em andamento
--	---	---	---------------------

Objetivo: Capacitar os profissionais da rede de assistência e acolhimento de trabalhadores resgatados dos municípios selecionados com menor IDH do estado ou com menores índices de inclusão no Cadastro Único, ou que, se entender pertinente, seja dada continuidade às atividades formativas com aprofundamento das capacitações nos municípios no último biênio, com os encaminhamentos necessários, inclusive para que se diminua o risco de reincidência

1.2 Liberdade no Ar	Responsáveis Andrea da Rocha Carvalho Gondim (Gerente) Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes (Vice Gerente)	Prazo 01/2025	Em andamento
----------------------------	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Contribuir na disseminação de conhecimento sobre o tráfico de pessoas e o trabalho escravo, sensibilizando a sociedade por meio de comunicação, seminários, oficinas e web série, contribuindo com novas ações de prevenção e combate a tais práticas.

1.3 Reação em Cadeia: Atuação do Ministério Público do Trabalho em Cadeias Produtivas	Responsáveis Ilan Fonseca de Souza (Gerente) Edno Carvalho de Moura (Vice Gerente) Raymundo Lima Ribeiro Junior (Vice)	Prazo 10/2022 Portaria nº 2408.2023 31 de dezembro de 2025	Em andamento
<p>Objetivo: Elaborar um relatório analítico contendo as informações e resultados observados durante todo o transcorrer do projeto, diante do debate com os diversos parceiros internos e externos, na busca de diagnósticos e implementação de soluções para infrações trabalhistas significativas em cadeias produtivas relevantes; elaborar um manual de atuação para auxiliar os membros do MPT e provocar a normatização interna de orientações destinadas aos membros do MPT. Objetivo de difundir entre Procuradores e Procuradoras do Trabalho o instrumental jurídico necessário para a responsabilização de empresas que controlam cadeias produtivas onde se constata graves violações de direitos humanos.</p>			

2. Grupos de Trabalho/Grupos de Estudos

2.1 GT Fluxo Migratório da Venezuela	Responsável Safira Nila de Araújo Campos (Coordenadora) Gleyce Amarante Araújo Guimarães (Coordenadora) Alzira Melo Costa (Coordenadora) Lys Sobral Cardoso (Coordenadora)	Prazo 03/2024	Em andamento
---	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Acompanhar a Força-Tarefa Operação Acolhida, tornando-se o GT um ponto focal sobre a questão no MPT; apoiar a PRT da 11ª Região, em especial a PTM de Boa Vista, nas atividades de acompanhamento da Força-Tarefa Operação Acolhida, no Estado de Roraima, principalmente no município de Pacaraima, fronteira terrestre com a Venezuela; organizar, entre os membros e membras do GT, visitas presenciais periódicas a Boa Vista, Pacaraima e Manaus, locais que são o ponto de partida da Força-Tarefa Operação Acolhida, e que são os focos de maior concentração de pessoas oriundas da Venezuela em situação de acentuada vulnerabilidade econômica, social e documental, com a realização, após as visitas, de relatórios que subsidiem as atividades do GT; apoiar as regionais que tenham procedimentos, de investigação e promocionais, envolvendo violações de direitos humanos trabalhistas de pessoas oriundas da Venezuela; apoiar a execução, em Roraima e nos demais Estados da Operação Acolhida, do Projeto Estratégico da CONAETE “Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão”; acompanhar a Força-Tarefa Operação Acolhida junto ao Subcomitê “Interiorização” da FT e junto à Casa Civil da Presidência da República, que coordena as atividades dos 12 (doze) Ministérios envolvidos na Operação, bem como junto às organizações internacionais que vêm acompanhando a FT, em especial a OIM (Organização Internacional para as Migrações), o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados); organizar, entre os membros e membras do GT, o acompanhamento das atividades interinstitucionais (em instituições como o Exército, o Ministério do Trabalho, o SINE, o MPF, a DPU, o MJSP - Polícia Federal, a OIM, a UNICEF, a ACNUR, a OIT, entre outras) que tratem da matéria do fluxo de pessoas venezuelanas no Brasil e sua situação de peculiar vulnerabilidade; acompanhar o fluxo de regularização de guarda das crianças junto ao CNJ, pois o processo tem demorado cerca de 6 (seis) meses, uma vez que tais crianças, bem como seus acompanhantes, acabam especialmente sujeitos a vulnerabilidade e a formas de exploração laboral; acompanhar a situação das mulheres solo, inclusive quanto ao fortalecimento de vínculos (pois tais mulheres, bem como seus filhos acabam especialmente sujeitas à mendicância e a outras formas de trabalho não digno) junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos; acompanhar a possibilidade de execução do acordo judicial realizado na Ação Civil Pública nº 0000384-81.2015.5.14.0402, pelo MPT em Rio Branco e a União, na Vara do Trabalho de Rio Branco. O acordo tem abrangência nacional e prevê obrigações ao governo federal em cooperação com os Estados e Municípios para a execução de políticas públicas para migrantes e refugiados, bem como verificar a necessidade de promover outras ações civis públicas; apoiar e articular projetos de empregabilidade e geração de renda nos Estados da FT Operação Acolhida junto às organizações internacionais e às organizações da sociedade civil; apoiar o ACNUR e a OIM na elaboração e na revisão de materiais informativos para distribuição entre os migrantes; apoiar o ACNUR na atualização da página “Help”; organizar a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Força Tarefa para formalizar a liberação do acesso ao Sistema Acolhedor e para uso dos dados, inclusive para a integração dos dados ao SmartLab; e desenhar Projeto Estratégico de acompanhamento dos interiorizados, que possa posteriormente ser executado nas Regionais.

<p>2.2 GT Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas</p>	<p>Responsáveis Edelamare Barbosa Melo (Coordenadora) Sandra Lian Simón (Vice Coordenadora) Cecília Amalia Cunha (Vice Coordenadora) Elisiane dos Santos (Vice Coordenadora) Juliana Beraldo Mafra (Vice Coordenadora) Lys Sobral (Vice Coordenadora) Tatiana Costa de F. Amormino (Vice Coordenadora)</p>	<p>Prazo 04/2024</p>	<p>Em andamento</p>
<p>Objetivo: Implementar, no Ministério Público do Trabalho, a Resolução nº 230, de 8.6.2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a atuação ministerial de todos os ramos do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais; e capacitar os(as) membros e membras para a atuação judicial em defesa dos direitos humanos fundamentais dos povos originários e comunidades tradicionais observando as prescrições da Resolução 454 de 22 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito de acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas, que, por analogia, também se aplica aos demais povos e comunidades tradicionais; e 299/2019 sobre as especificidades de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, vítimas ou testemunhas de violência.</p>			

2.3 GT Trabalho Doméstico	Responsáveis Bruna Bonfante (Coordenadora) Thiago Lopes de Castro (Vice-Coordenador)	Prazo 11/2023	Em andamento
<p>Objetivo: GT intercoordenadorias (COORDIGUALDADE e CONAETE), acompanhado no PGEA nº 20.02.001.0005945/2020-29. Com o crescimento de denúncias relacionadas ao tema, sobretudo em situações de violência e trabalho escravo, o GT foi instado ao apoio de colegas em PTMs, assim como a manifestações à CCR. Por se tratar de uma temática com visibilidade ascendente, tais atividades de apoio podem se tornar ainda mais frequentes. Nesse viés, o GT iniciou a elaboração de uma Nota Técnica capaz de reunir subsídios úteis à atuação ministerial, que ainda precisa ser encerrada. Além disso, considerando que o resgate de trabalhadoras domésticas escravizadas se reveste de particularidades que o tornam extremamente delicado, o GT também provocou parceiros da rede de apoio a elaborarem material de apoio técnico voltado a psicólogos e assistentes sociais das Assistências Sociais municipais que eventualmente venham a participar de ações de resgate ou pós-resgate de trabalhadoras escravas domésticas, o que está em fase de elaboração. Por fim, ações de articulação com a rede de assistência integral às vítimas de trabalho escravo doméstico e o fomento de projetos de geração de renda são ações de cunho permanente, que o GT deseja aprofundar e institucionalizar.</p>			
2.4 Trabalho decente na mineração	Responsáveis Eduardo Sidney Serra Filho (Coordenador) e CONAETE	Prazo 04/2025	Não iniciada
<p>Objetivo: 1. Garantir condições decentes de trabalho na mineração, em conformidade com o que determina o Decreto n. 9.571/2018 (Empresas e Direitos Humanos), por meio da repressão às condições de trabalho análogo ao de escravo em minas, como foco inicial na mineração aurífera nos Estados do Pará e Roraima. 2. Tornar o MPT ponto focal na defesa dos direitos fundamentais de trabalhadores junto a órgãos e instituições públicas e privadas, de modo a efetivar o licenciamento socioambiental das indústrias de produção mineral. 3. Tornar o GT ponto focal interno para as questões relacionadas ao trabalho decente na mineração, de maneira a promover a aproximação e o diálogo permanente com todas as instâncias administrativa da Instituição. 4. Buscar alternativas à mineração ilegal com órgãos e instituições públicas e privadas, com a garantia de trabalho e renda, atentando-se, entre outros, ao objetivo 6, abaixo. 6. Mediar a criação de canais de comunicação com as comunidades afetadas, trabalhadores, sindicatos e sociedade civil, em atenção ao estabelecimento do necessário diálogo social e a construção de respostas, a partir da vivência e do protagonismo das pessoas e comunidades diretamente envolvidas (Convenção 169, da OIT), em busca de modelos sustentáveis. 7. Atuar de forma multidisciplinar na defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores da mineração e combater a criminalização da atividade garimpeira. 8. Difundir os direitos fundamentais dos trabalhadores da mineração por meio da produção e divulgação de campanhas e materiais educativos, audiências públicas etc.</p>			
2.5 Promoção de políticas públicas de identificação, proteção, recuperação e reabilitação de vítimas do trabalho escravo	Responsáveis Thiago Gurjão Alves Ribeiro (Coordenador) e CONAETE	Prazo 08/2025	Não iniciada
<p>Objetivo: Promover a atuação concentrada e coordenada do MPT em prol da criação, adequação e implementação de políticas públicas para a identificação, proteção, recuperação e reabilitação de vítimas do trabalho escravo, na forma do Protocolo de 2014 da Convenção 29 da OIT.</p>			

3. Outras iniciativas

3.1. Articulação com outras instituições

3.1.1 Articulação para ajustes na redação da portaria nº 87/2020 com o Ministério da Justiça e Segurança Pública	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: No ano de 2020, a CONAETE, em parceria com seu GT Migrantes e Refugiados elaborou a Nota Técnica nº 02/2020, posteriormente aprovada em reunião nacional, com o objetivo de sugerir alteração, por inconstitucionalidade e ilegalidade, do art. 2º da Portaria nº 87/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (editada para regulamentar a concessão de vistos a vítimas do tráfico de pessoas, do trabalho escravo ou de violações de direitos agravadas pela condição migratória). A articulação é feita com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) junto ao MJSP para verificação da possibilidade de se alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 87/2020.			
3.1.2 Articulação com a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito (COPEDH) do Grupo Nacional dos Direitos Humanos sobre o Ministério Público brasileiro na articulação de ações na proteção dos DH	Responsáveis Lys Sobral Cardoso, uma das representantes do MPT no GNDH, especificamente no COPEDH	Prazo 2024	Em andamento
Objetivo: Articular ações, procedimentos, fluxos na proteção dos Direitos Humanos no âmbito do Ministério Público brasileiro.			
3.1.3 Articulação com o Exército Brasileiro sobre Operações de combate ao trabalho escravo em garimpos na Amazônia	Responsáveis Coordenação nacional e SSI	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: O número de garimpos ilegais e de denúncias de trabalho escravo nesses locais tem aumentado muito, em especial em alguns Estados do Brasil, como Rondônia e Pará. Para conseguir sucesso nos resgates de pessoas nesses locais, é imprescindível que haja transporte aéreo para transportar os trabalhadores resgatados, o que somente o Exército tem, além de instrumentos para o monitoramento desses locais e para rastreamento dos garimpos. A articulação é feita junto com o PGT e com a Secretaria de Segurança Institucional (SSI).			

3.1.4 Articulação com a ANAC sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis Coordenação nacional e gerência do Projeto Estratégico Liberdade no Ar	Prazo 01/2025	Em andamento
---	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Articulação para as ações do Projeto Liberdade no Ar.

3.1.5 Articulação com a Infraero e outras administradoras de aeroportos do Brasil sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis Coordenação nacional e gerência do Projeto Estratégico Liberdade no Ar	Prazo 01/2025	Em andamento
--	---	-------------------------	---------------------

Objetivo: Articulação para as ações do Projeto Liberdade no Ar.

3.1.6 Articulação com a Unicamp sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis	Prazo Ação contínua	Em andamento
--	---------------------	-------------------------------	---------------------

Objetivo: Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.

3.1.7 Articulação com a UFBA sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo Ação contínua	Em andamento
---	---	-------------------------------	---------------------

Objetivo: Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.

3.1.8 Articulação com a UFMG sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis Coordenação nacional e coordenação regional da CONAETE na 3ª Região	Prazo Ação contínua	Em andamento
---	--	-------------------------------	---------------------

Objetivo: Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.

3.1.9 Articulação com a UFPA sobre Termo de Cooperação Técnica	Responsáveis Coordenação nacional e coordenação regional da CONAETE na 8ª Região	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Troca de dados e informações e participação em projetos de pesquisa e extensão da universidade.			

3.1.10 Articulação com a ESMPU sobre Cursos	Responsáveis Coordenação nacional, em parceria com a Secretaria de Treinamentos (SETEF) do MPT	Prazo Ação contínua	Concluído
Objetivo: Todos os anos, ao menos 2 espaços de cursos são ofertados para a CONAETE pela ESMPU, para o público interno (membros e membras, servidores e servidoras e estagiários e estagiárias) e algumas vezes também para o público externo (como aconteceu com a rede de assistência social).			

3.1.11 Articulação com a CONATRAE	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: A CONAETE acompanha os trabalhos da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e o cumprimento do III Plano Nacional de			

3.1.12 Articulação com a CONATRAP	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: A CONAETE acompanha os trabalhos do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e o cumprimento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.			

3.1.13 Integração com o CONATETRAP	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: A CONAETE integra, junto com os outros ramos do MP brasileiro, o Comitê de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas do CNMP.			

3.1.14 Parceria com a Polícia Rodoviária Federal e SmartLab.	Responsáveis CONAETE, SMARTLAB E PRF	Prazo Ação contínua	Não iniciada
Objetivo: cruzar dados, verificar fluxo migratório, interceptação dos transportes coletivos. Atuação no tráfico de pessoas.			

3.1.15 Articulação com a SmartLab e CGTRAE	Responsáveis CONAETE, SMARTLAB E CGTRAE	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: monitoramento do aço e da ferro gusa através da identificação de carvoarias por imagens de satélite.			

3.1.16 Articulação com American Bar Association, Heal Trafficking, Freedom Fund, MDHC etc	Responsáveis CONAETE	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Articulação com cada uma dessas instituições a fim de compartilhar experiências e fomentar treinamento interinstitucional acerca do trabalho escravo contemporâneo. Cada uma é uma iniciativa diferente com o mesmo fim.			

3.2 Forças-Tarefas

Atuação na repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas.

A atuação da CONAETE na repressão do trabalho escravo e do tráfico de pessoas tem sido concretizada com as operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) e nas Ações Fiscais Regionais em combate ao trabalho Escravo, fiscalizações inseridas no sistema operacional Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho.

A CONAETE integrou cerca de 103 forças-tarefas em combate ao trabalho análogo ao de escravo até junho de 2023, conforme informações que se pode extrair do Sistema Força-Tarefa

3.2.1 Operação Resgate III foi concluída - Operação Resgate IV para o ano de 2024 (provavelmente em agosto)	Responsáveis Coordenação nacional	Prazo 06/2024	Em andamento
Objetivo: Realizar operação conjunta de combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas em âmbito nacional.			
3.2.2 Parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)	Responsáveis Coordenação nacional e coordenações regionais da CONAETE, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Melhorar o fluxo nacional de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea			
3.2.3 Parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC)	Responsáveis Coordenação nacional e GEAF Mineração, a ser instituído, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Melhorar o enfrentamento ao tráfico de pessoas, o trabalho análogo ao escravo e à exploração sexual, tanto na repressão quanto na prevenção e atendimento às vítimas			

3.2.4 Parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)	Responsáveis Coordenação nacional, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Ações conjuntas de proteção às pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio, que são especialmente expostas a situações de trabalho escravo e tráfico de pessoas.			
3.2.5 Parceria com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos, ou United Nations Office for Project Services (UNOPS)	Responsáveis Coordenação nacional, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Obter apoio na execução de projetos e ações.			
3.2.6 Parceria com o Programa Alimentar Mundial, ou UN World Food Programme (WFP)	Responsáveis Coordenação nacional, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Desenvolver ações conjuntas de combate à fome no Brasil.			
3.2.7 Parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM)	Responsáveis Coordenação nacional, em parceria com a Secretaria de Cooperação Internacional do MPT	Prazo Ação contínua	Em andamento
Objetivo: Melhorar o enfrentamento ao tráfico de pessoas, tanto na repressão quanto na prevenção e atendimento às vítimas.			

